



## EDITAL N° 11- FADIR/UFMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

## SELEÇÃO DE DISCIPLINAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIA NA UFMS PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 732- COGRAD/UFMS, de 21 de maio de 2021; o Edital de Seleção nº 304/2024 - PROGRAD/UFMS e o contido no processo 23104.025495/2024-01, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE DISCIPLINAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIA na UFMS para o segundo semestre letivo de 2024.

1. Relação dos professores inscritos, disciplinas, critérios de seleção, pontuação e respectiva classificação, conforme Anexo I deste edital.

2. O professor poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, até o dia 16/09/2024, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo II, e enviado para o email: [jose.gutierrez@ufms.br](mailto:jose.gutierrez@ufms.br).

2.1. Não serão aceitados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

ANEXO I - RELAÇÃO DOS PROFESSORES INSCRITOS, DISCIPLINAS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, PONTUAÇÃO, RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSAS  
EDITAL N° 11 - FADIR/UFMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

PROTOCOLO DO SIGPROJ	(CÓDIGO) DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	TURMA DA DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR	(CÓDIGO) DISCIPLINA EQUIVALENTE E/OU CORRELATA	NOME DA DISCIPLINA EQUIVALENTE E/OU CORRELATA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO						
							ATENDEU A QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 ESTUDANTES MATRICULADOS NA DISCIPLINA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 E QUE SERÃO ATENDIDOS (SIM ou NÃO)	QUANTIDADE DE ESTUDANTES QUE SERÃO ATENDIDOS	QUANTIDADE DE TURMAS DA DISCIPLINA	ALTO ÍNDICE DE REPROVAÇÃO NO ÚLTIMO SEMESTRE	QUANTIDADE DE CURSOS ATENDIDOS PELA DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
LYGQD.090924	2001.000.361-2	ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA JURÍDICA	T-01	Jose Paulo Gutierrez	2001.000.036-9	Antropologia e Sociologia Jurídica I	SIM	62	1	28,99%	1	3º	Bolsista
THXXQ.100924	2001.000.409-3	DIREITO PREVIDENCIÁRIO E SEGURIDADE SOCIAL	T-01	Aurelio Tomaz da Silva Briltes	2001.000.111-0 2001.000.369-5 2001.000.379-3	Direito Previdenciário I Direito Previdenciário e Seguridade Social Direito Previdenciário e Seguridade Social	SIM	65	1	31,57%	1	2º	Bolsista
VI4D0.090924	2001.000.394-4	ÉTICA PROFISSIONAL	T-01	Jose Paulo Gutierrez	2001.000.354-1	Ética Profissional	SIM	77	1	41,67%	1	1º	Bolsista

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: PRIMEIRA ETAPA - SELEÇÃO DE DISCIPLINAS  
(MÓDULO DISPONÍVEL NO SIGPROJ)  
(Edital nº 304/2024-Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO DE DISCIPLINAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA REMUNERADA NA UFMS PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024, Edital de Divulgação do Resultado Preliminar nº 304/2024 - Unidade.

Eu, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, lotação: \_\_\_\_\_, Siga: \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, Inscrição \_\_\_\_\_, SIGProj  
\_\_\_\_\_, candidato a receber monitor \_\_\_\_\_,  
remunerado \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_, Disciplina \_\_\_\_\_  
do PROCESSO DE  
SELEÇÃO DE DISCIPLINAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA REMUNERADA NA UFMS PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024, apresento recurso junto à Comissão Setorial de Ensino, contra decisão que consta no referido edital.

A decisão objeto de contestação é: (explicar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encamino anexos os seguintes documentos:

Assinatura do professor: \_\_\_\_\_

Campo Grande/MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

NOTA MÁXIMA  
\*\*\*\*\* UFMS É 10!!! \*\*\*\*\*

Documento assinado eletronicamente por Fernando Lopes Nogueira, Diretor(a), em 13/09/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 5106250 e o código CRC 6C432FC2.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.025495/2024-01

SEI nº 5106250